

quarta-feira, 16 de Setembro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.507

12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - Codise
 Contratado: C.I Centro de Informações Ltda
 CNPJ nº 32.713.360/0001-00
 Objeto: PRORRIGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses iniciando a vigência no dia 29 de setembro de 2020 com encerramento em 29 de setembro de 2021, conforme a expressão prevista no item 1.1 da Cláusula Terceira do contrato original nº 007/2018.
 Prazo de recurso: 09/09/2020

José Mateus Lima Filho
 Diretor Presidente

Cohidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de setembro de 2020, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marechal Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Pádua, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 a) Posição dos Conselheiros do Conselho de Administração da Companhia;
 b) O que a seguir
 Aracaju (SE), 06 de setembro de 2020

Vladimir de Oliveira Machado
 Representante do Acionista Majoritário

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2020
De 10 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando as orientações contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 2618 de 12 de maio de 2006;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais e que prevenção e controle envolvem medidas de qualidade da assistência hospitalar, sanitária e outras realizadas no âmbito do Estado do Município e de cada hospital aderentes ao seu funcionamento;

Considerando a que dispõe o Capítulo I do art. 5º e inciso III da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo a atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) a "assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas";

Considerando os avanços técnico-científicos os resultados do Estado Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial dessas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à Saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos.

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar Reginal José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE.

Membros Executores:
 Talyane Gray Bernardo de Jesus Couto - portadora do CPF nº 018.044.595-52, Enfermeira e Presidente da CCH do HRNRS;
 Samuel José Rodrigues, portador do CPF nº 332.890.186-31, Médico Infectologista da CCH do HRNRS;
 Rute dos Santos Alves de Oliveira portadora do CPF nº 839.880.005-83, Auxiliar de Enfermagem da CCH do HRNRS;
 Dina Maria Santos Abreu, portadora do CPF nº 363.974.325-01, Assistente Administrativa da CCH do HRNRS;
 Membros Consultores:
 Rodrigo Santos de Araújo portador do CPF nº 083.072.894-

38. Representante da área Médica
 Alexandre Leite Freitas portador do CPF nº 814.802.405-00
 Representante do Serviço de Farmácia
 Larissa Alves Andrade Dias portadora do CPF nº 017.327.395-52, Representante do Serviço de Enfermagem,
 Patrícia Teixeira dos Santos portadora do CPF nº 004.773.805-48
 Representante do Núcleo de Segurança do Paciente (NESP)
 Cindy Smith Barreto Santos portadora do CPF nº 004.906.305-07
 Representante do Núcleo de Educação Permanente (NEP)
 Deliane Oliveira Mendes portadora do CPF nº 316.327.825-38
 Representante da Administração
 Tereza Hemíria Barros Cas, portadora do CPF nº 020.649.335-57, Representante do Laboratório
 ART. 2º. Durante o exercício das atividades os membros da CCH não receberão nenhuma remuneração, sendo pelo desempenho das atividades desenvolvidas no Hospital.
 ART. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.
 Dadas as razões, publique-se e cumpra-se
 Aracaju, 10 de setembro de 2020

JORGE KLEBER ROARES LIMA
 Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Preposto comunica que realizará a Pregão Eletrônico com o objetivo de adquirir o Contrato Edital de Serviços inerentes as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando fazer e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - MMH

INÍCIO DE ACOPIAMENTO DE PROPOSTAS: 16/09/2020 a partir das 17h00min

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 30/09/2020 às 09:30min

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 30/09/2020 às 09h00min (Marina de Brasília) - no site www.segpras.gov.br/licitacoes

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.006/93, Decreto Federal nº 10.024/18, Lei Estadual nº 5.846/00, Lei nº 8.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARCELA JURÍDICA: Nº 121/2020/PROJUR/FSPH

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitação, situado no endereço: Rua Venâncio 1, Centro Administrativo, Governador Augusto Franco, Bairro Capuano, CEP 48.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe e pelo telefone: (79) 3225-6034 / 89957-3080 de segunda a sexta-feira e nos e-mails: licitacoes@fsh.hor.br; www.fsh.hor.br; www.licitacoes.com.br

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2020

Sérgio Oliveira de Melo
 Preposto/FSPH

Sergip



SERGIPE GÁS S/A - SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 19/2020

OBJETO: Serviço de transferência de dados via GPS e 3G 4G/LTE. Menor Preço por Lote

PRazo DO SERVIÇO: 24 (vinte e quatro) meses

CLASSIFICAÇÃO: 1ª Lugar: Dastem Soluções Ltda com o valor de R\$ 57.831,20

VICTOR SANTOS VALERIANO
 Preposto



SERGIPE GÁS S/A - SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 19/2020

OBJETO: Serviço de monitoramento e proteção 24h e manutenção preventiva e corretiva de cerca elétrica e circuito de CFTV

CONTRATADO: Sueli Sistema de Segurança Eletrônica Ltda - ME

VALOR: R\$ 28.800,00
DATA CONTRATO: 08 de setembro de 2020
PRazo CONTRATO: 24 meses
FORTE SEGURADA: Própria

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 28/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020
OBJETO: Serviços de Internet móvel para uso da SERGIPE
CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A
VALOR TOTAL: R\$ 34.948,00
DATA CONTRATO: 07 de setembro de 2020
PRazo CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses
FORTE SEGURADA: Própria

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGIPE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03

CONTRATO 04/2020
ADITAMENTO 03
CONTRATADO: RC Construção e Serviço Ltda
VALOR INICIAL: R\$ 115.402,10
VALOR ADITADO: R\$ 5.714,40
VALOR TOTAL: R\$ 121.116,50
DATA DO ADITAMENTO: 03 de setembro de 2020
PARCELA JURÍDICA: 158/2020

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 15/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020
OBJETO: Serviço de assistência odontológica coletiva empresarial

CONTRATADO: Unimed Saúde e Odonto S/A
VALOR: R\$ 28.847,00
DATA CONTRATO: 27 de agosto de 2020
PRazo CONTRATO: 12 meses
FORTE SEGURADA: Própria

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE

Sergipe Previdência



SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPE PREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente, baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei 5.152 de 20 de março de 2005:

PORTARIA Nº 247/2020 (P) RESOLUÇÃO: Conceder através do processo nº EX.00688 07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao (a) Sr(a) MARLENE ANDRADE LIMA COSTA, CPF nº 102.067.275-04, na condição de Cônjuge do(a) ex-servidor(a), ALDEMARIO PASCHOAL DA COSTA FILHO, CPF nº 170.856.075-34, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 336/2019. (P) Repudiada por Inocorrência.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente